



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO**  
**GABINETE VEREADOR MATHEUS MONTEIRO**



**INDICAÇÃO 419 /2025.**  
**(Vereador MATHEUS MONTEIRO)**

|                                                                                                           |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI<br>COORDENADORIA DE PROTOCOLO                                                  |             |
| PROTOCOLO Nº 1599                                                                                         |             |
| DATA: 26 MAI 2025                                                                                         | HORA: 11.05 |
| <br>Carimbo / Assinatura |             |

**"INDICA AO EXECUTIVO, AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES (CCZ), COMO TAMBÉM, A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – (DPBA)."**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

O Centro de Zoonoses de GURUPI tem prestado um excelente trabalho em nossa cidade, através de seus profissionais. São diversas campanhas sazonais realizadas como vacinação contra a raiva, castração de gatos e cachorros, controle de doenças que possam ser transmitidas aos seres humanos, doações de animais, atendimento aos animais domésticos conforme a necessidade proponho também o recolhimento de animais mortos para a devida incineração dos corpos, animais com cinomose, entre outras zoonoses para o seu devido controle no município ou erradicação.

Para que os profissionais possam continuar desempenhando e facilitando o dia a dia de trabalho, realizando todos os procedimentos diários, com um espaço adequado para realização de campanhas, atendimentos e recebendo os animais, proponho assim uma reforma em toda estrutura do prédio, toda parte de alvenaria, pintura interna e externa, construção de novos ambientes e divisões com paredes drywall, troca de louças sanitárias e pisos, construção de um espaço coberto para estacionamento de veículos dos funcionários e visitantes, entre outras reformas que se fizerem necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO**  
**GABINETE VEREADOR MATHEUS MONTEIRO**



Nesta mesma propositura, sugiro a criação do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal – (DPBA). Este departamento será vinculado a unidade de Vigilância a Saúde – CCZ e será estruturado com a garantia e finalidade de:

- Garantir o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal;
- Atuar na elaboração de políticas públicas, propor e fazer cumprir normas e padrões pertinentes aos animais no Município;
- Implementar medidas, ações e programas relativos à fauna silvestre de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente;
- Promover programas contínuos de educação ambiental específicos para a proteção e bem-estar animal no Município;
- Orientar e supervisionar outros órgãos a respeito da proteção e bem-estar animal;
- Divulgar para a comunidade, por meio de relatórios periódicos, as ações de proteção e bem-estar animal realizadas pelo Departamento;
- Promover a saúde da fauna e dos animais selvagens no Município;
- Propor, fazer cumprir normas e padrões pertinentes à medicina da conservação no Município;
- Promover parcerias, convênio ou outras formas de cooperação técnica entre as unidades da administração direta ou indireta com órgãos de outras esferas e Instituições de Pesquisa e Ensino, visando o correto manejo e trato com a fauna silvestre e doméstica;
- Promover ações e procedimentos compartilhados com outros órgãos da administração direta e indireta que têm interface com o Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal;



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO**  
**GABINETE VEREADOR MATHEUS MONTEIRO**

**MATHEUS**  
**MONTEIRO**

- Estabelecer parcerias, convênios e acordos de cooperação técnica com universidades, faculdades, institutos de pesquisa, terceiro setor e iniciativa privada a fins de proteger, preservar e promover o bem-estar dos animais;
- Proceder a outras medidas tendentes a dar o bom andamento dos trabalhos.

O custo para a reforma do Centro de Saúde Animal (Zoonose) e a criação do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal – (DPBA), será estabelecido por meios de estudos orçamentários a Secretaria de Finanças.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a ampliação dos serviços prestados e melhorias das condições de trabalho do CCZ, como também a criação do departamento de proteção e bem-estar animal – (DPBA).

**GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO**, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

MATHEUS  
MONTEIRO DA  
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital  
por MATHEUS MONTEIRO  
DA SILVA:04842534176  
Dados: 2024.11.26  
09:03:25 -03'00'

**MATHEUS MONTEIRO**  
**VEREADOR-PRD**